



PORTARIA Nº 139/2.022, DE 01 DE JUNHO DE 2.022.

Concede férias o servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o Conselheiro Tutelar: **RICARDO BATISTA OLIVEIRA**, portador do RG nº 30.256.933-9 SSP-SP e do CPF 214.691.348-70, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o inciso II do artigo 22 da Lei 494/2005, de 29 de março de 2005, alterado pela Lei 781/2014, de 13 de fevereiro de 2014, no período de **01 à 30 de junho de 2.022**, referente ao exercício trabalhado de **2.021/2.022**.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de junho de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração